



Aprovada

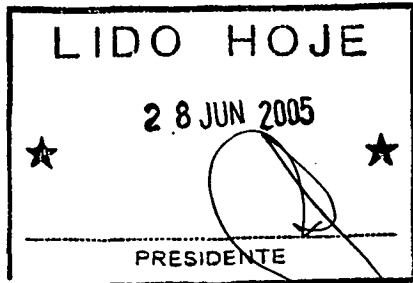
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br



MOC

05 - MOC
05-0038/2005



"Apresenta moção de apoio desta Câmara ao Requerimento 165/2005 de autoria do Deputado Ricardo Castilho – 3º Secretário – ALESP, que trata de pedido de informação "À Secretaria de Transportes referente à operação e lavratura de autos de infração (multas) por câmeras e radares..."

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário Moção de Apoio ao requerimento do Deputado Ricardo Castilho – 3º Secretário – ALESP, que solicita informações à Secretaria dos Transportes referente à operação de lavratura de autos de infração (multas) por câmeras e radares de velocidade instalados nas rodovias paulistas.

Considerando que o Deputado Ricardo Castilho (PV) apresentou requerimento solicitando informações à Secretaria em tela, conforme DOE de 11/06/2005.

Considerando a necessidade da administração poder acompanhar o desempenho das contratadas com relação ao estabelecido em contrato.

Considerando que os instrumentos jurídicos que permitem a instalação e operação desses equipamentos precisam ser divulgados.

Considerando que "com base no dever fiscalizador dos atos do Poder Executivo, que compete ao Legislativo", o Tribunal de Contas do Estado deve informar os dados referentes à quantidade de veículos que foram autuados e o valor arrecadado com multas aplicadas a partir dos radares e câmeras espalhados no Estado".

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 01/91), Moção de Apoio ao requerimento do Deputado Ricardo Castilho.

Solicitamos que cópias da presente moção sejam enviadas ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões,

Vereador Aurélio Nomura

